

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **COMODATO Nº 087/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**, TENDO COMO OBJETO A CESSÃO GRATUITA DE USO DE 1 (UMA) MÁQUINA EMPILHADEIRA HYSTER DIESEL 7 TONELADAS, DE PREFIXO 351, E DE 1 (UM) EQUIPAMENTO DE SOLDA COMPLETO.

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor de Desenvolvimento empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 20.392.643-0**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 17 de maio de 2023, doravante denominada **COMODANTE**, dá em **COMODATO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**, estabelecida em Paranaguá-PR, Rua Júlia da Costa, Nº 322, Bairro Centro, CEP: 83.203-060, Fone: (41) 3420-2708 / (41) 3420-2714, inscrita no CNPJ/MF nº 76.017.458/0001-15, representada neste ato pelo Srs. **MARCELO ELIAS ROQUE**, Cédula de Identidade nº. 5982370-1 e CPF nº. 851.917.449-34, doravante denominada de **COMODATÁRIA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Comodato nº 087/2021, por 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 18 de abril de 2022, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de abril de 2023.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Comodato nº 087/2021, por 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 18 de maio de 2022, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de maio de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução do Comodato nº 087/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de maio de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 15 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA

MARCELO ELIAS ROQUE
REPRESENTANTE DA COMODATÁRIA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: